



PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 15/2022 - Prefeito Municipal - VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI nº. 13.785, do Vereador Paulo Sergio Martins, que veda a contratação, em estabelecimentos de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, e em entidades de acolhimento institucional, de servidor, empregado ou prestador de serviços condenado pelos crimes que especifica (“Lei da Ficha Limpa nas Creches e Escolas”); e altera as Leis 5.088/1997 e 8.372/2014, para prever providência correlata no Conselho Municipal de Educação e no Conselho Tutelar.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	18/10/2022
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	DL - Secretaria
Status	Veto parcial rejeitado

Jundiaí, 18 de outubro de 2022.

Érica Loise Tomazini
Agente de Serviços Técnicos